



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 269

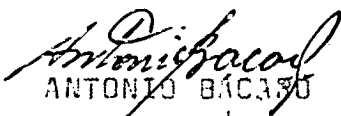
Fls. 02.-

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mes de dezembro de 1975.-


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MELLI
DIRETOR DO DEPTA. DE ADMINISTRAÇÃO


ANTONIO BACCHI
DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

DAS/LMM.-

FR. 03

CAS 0.7.0000

 Este documento é de propriedade do Estado de Pernambuco e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Secretário de Estado de Administração e Previdência Social.
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Rua da Constituição, nº 100 - Recife - PE

[Handwritten Signature]

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

[Handwritten Signature]

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

[Handwritten Signature]

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
 RAMA DE 31 / 12 / 1975
 DE N.º 950-
 DAS, Em, 06 / 01 / 1976
[Handwritten Signature]
 FUNCIONÁRIO